Lei n°1.215, de 11 de dezembro de 2001.

DÁ NOME À RUA DA LIBERDADE, LOCALIZADA NA VILA RICARDO ARCHER, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de Rua da Liberdade, localizada na Vila Ricardo Archer, iniciando na Rua Vereador Vieira Gomes, seguindo paralela à Rua do Puraqué, no sentido da Escola Agrotécnica Federal, localizada na mesma vila.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer

(Prefeito Municipal de Codó)